



UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO  
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**PROJETO INTEGRADO**

PROCESSOS DE REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

**NATURA & CO.**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

JUNHO, 2022

UNIFEOB  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO  
OCTÁVIO BASTOS  
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE  
**CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**PROJETO INTEGRADO**  
**PROCESSOS DE REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA**  
**NATURA & CO.**

MÓDULO CONTABILIDADE APLICADA

ANÁLISE DAS NORMAS E PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS –  
PROF. ANTONIO DONIZETI FORTES

CONTABILIDADE AVANÇADA – PROF. LUIZ FERNANDO  
PANCINE

ESTUDANTES:

Bárbara Peixoto Beles, RA 1012020200223  
Gislene Lemes Diniz, RA 1012022100130  
Isabelle M. da Costa Alves, RA 1012022100909  
Melissa Ciuffa Pella, RA 1012022100109  
Tamiris Santamarina Moretto, RA 1012022100106

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

JUNHO, 2022

# SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS</b>	<b>4</b>
<b>3. PROJETO INTEGRADO</b>	<b>9</b>
3.1 CONTABILIDADE AVANÇADA	9
3.1.1 COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS	9
3.1.2 JOINT VENTURES	13
3.2 ANÁLISE DAS NORMAS E PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS	15
3.2.1 AJUSTE A VALOR PRESENTE	16
3.2.2 VARIAÇÃO CAMBIAL	18
3.3 CONTEÚDO DA FORMAÇÃO PARA A VIDA: ATUANDO GLOBALMENTE	22
3.3.1 ATUANDO GLOBALMENTE	22
3.3.2 ESTUDANTES NA PRÁTICA	23
<b>4. CONCLUSÃO</b>	<b>25</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>26</b>

# 1. INTRODUÇÃO

O título deste Projeto Integrado (PI) é “PROCESSOS DE REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA”, onde iremos realizar uma análise sobre os processos de reorganização societária, em especial, da empresa Natura & Co, apresentando um estudo de caso envolvendo uma situação real e recente.

O principal objetivo para a elaboração deste projeto com a escolha de uma empresa aleatória, seria com o intuito de aprimorar e pôr em prática os conhecimentos adquiridos durante o estudo das matérias do trimestre em questão.

Sendo abordado informações da empresa envolvida no processo de reorganização societária, assim como será contextualizado o mercado em que atuam, seus principais produtos e serviços.

## 2. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Tudo começou com a Natura, que nasceu em São Paulo em 1969. Sendo a maior companhia de beleza e cosméticos no Brasil. A Natura trouxe para o Grupo o sonho de construir um mundo mais consciente, colaborativo e justo. Bem como, sua crença no poder da criação de relações harmônicas, como o outro, consigo mesmo, com a natureza, com o todo (NATURA, 2022).

De acordo com a Natura (2022), na procura de tornar realidade o sonho de criar uma melhor maneira de fazer negócios, se juntaram a três icônicas marcas, com as quais compartilham o mesmo propósito: Aesop, The Body Shop e Avon.

A Natura (2022), nos compartilha um cronograma da sua história e seus principais marcos, que serão listados a seguir:

- 1886 - David H. McConnell funda a California Perfume Company (CPC) e contrata a Sra. P.F.E. Albee para ser sua primeira revendedora;
- 1896 - Primeiro catálogo da Avon é publicado;
- 1939 - A California Perfume Company é rebatizada como Avon Products Inc;
- 1955 - A Fundação Avon é criada nos EUA;
- 1964 - A Avon Products, Inc. (AVP) é cotada na Bolsa de Valores de Nova York;
- 1969 - Luiz Seabra funda a Natura e abre, no ano seguinte, uma loja na Rua Oscar Freire, em São Paulo;
- 1974 - A venda direta é adotada como modelo de negócios da Natura;
- 1976 - Anita Roddick funda a The Body Shop, com uma loja em Brighton, no sul da Inglaterra;
- 1978 - The Body Shop inaugura primeira franquia internacional: um quiosque em Bruxelas;

- 1982 - Natura começa a vender seus produtos no Chile;
- 1983 - Natura é a primeira marca de cosméticos no Brasil a oferecer refil de seus produtos;
- 1984 - Lançamento do sabonete Erva Doce, que se transforma em um clássico do portfólio;
- 1986 - The Body Shop lança sua primeira grande campanha de ativismo: Salve as Baleias, em parceria com o Greenpeace;
- 1986 - Natura lança a linha Chronos, produto antissinais que valoriza a mulher bonita de verdade;
- 1987 - Dennis Paphitis funda a Aesop, com alguns poucos produtos em seu salão de cabeleireiro em Melbourne;
- 1987 - The Body Shop lança seu primeiro produto de Comércio Justo, um massagador para os pés, produzido por um fornecedor no sul da Índia;
- 1989 - The Body Shop dá início às campanhas contra testes em animais que marcariam sua história;
- 1990 - Aesop lança um de seus produtos mais vendidos até hoje, Ressurrection Aromatique Hand Blam;
- 1992 - Natura divulga sua Razão de Ser, o “Bem Estar Bem”. Empresa dá mais uma passo em sua internacionalização, com operações na Argentina e no Peru;
- 1992 - The Body Shop lança a Body Butter, começando com Manga. Sucesso desde então, é um dos produtos icônicos da marca;
- 1993 - Natura lança a linha Mamãe e Bebê, com a proposta de fortalecer o vínculo entre mães e filhos;
- 1994 - The Body Shop inicia sua operação de venda direta: The Body Shop At Home;
- 1995 - Natura inicia vendas da linha Crer Para Ver, que tem todo o lucro revertido para ações de educação do Instituto Natura;

- 1995 - Lançamento de Kaiak, uma das fragrâncias recordistas de vendas da perfumaria brasileira;
- 1998 - The Body Shop lança o Hemp Hand Protector, hidratante para mãos que é um dos produtos mais vendidos da marca até hoje;
- 2000 - Natura incorpora ativos da biodiversidade brasileira aos seus produtos, com o lançamento da linha Ekos;
- 2001 - Natura inaugura sede em Cajamar (SP), que concentra fábricas, centro de pesquisa e escritórios em harmonia com a natureza;
- 2003 - Aesop abre primeira loja em St. Kilda, na Austrália;
- 2003 - Anita Roddick é condecorada como Dama do Império Britânico;
- 2004 - Natura realiza abertura de capital na Bolsa de Valores de São Paulo;
- 2005 - Avon inaugura um moderno centro de pesquisa e desenvolvimento de quase 21.000 metros quadrados em Suffern, Nova York;
- 2005 - Natura inicia operações na França, com a abertura de loja em Paris;
- 2006 - Natura elimina completamente os testes em animais;
- 2006 - Aesop abre primeira loja fora da Austrália, em Paris;
- 2006 - The Body Shop é adquirida pela L'Oréal;
- 2007 - Natura lança o Programa Carbono Neutro, com metas ambiciosas de redução das emissões CO<sub>2</sub>;
- 2009 - The Body Shop lança a campanha Stop Trafficking of Children & Young People. Com mais de sete milhões de assinaturas, se tornou a maior campanha da empresa;
- 2011 - Natura lança Programa Amazônia, para direcionar investimentos para a região;
- 2012 - Natura começa o processo de aquisição da Aesop, concluído em 2016;

- 2012 - The Body Shop relança a campanha Contra Testes em Animais em parceria com a Cruelty Free International;
- 2014 - Natura pública sua Visão de Sustentabilidade 2050, com metas ambientais e sociais de longo prazo, e se torna a primeira companhia de capital aberto a ser certificada como B Corp;
- 2015 - Aesop abre sua primeira loja no Brasil e a loja de número 100, na Noruega;
- 2015 - Natura recebe principal prêmio ambiental da ONU, ao ser reconhecida como Champion of the Earth;
- 2016 - Natura abre sua primeira loja no Brasil e inaugura a loja de Nova York;
- 2016 - The Body Shop lança o compromisso Enrich Not Exploit, um programa global com 14 metas de sustentabilidade para 2020;
- 2017 - Natura adquire a The Body Shop e constitui o grupo Natura &Co.;
- 2017 - Venda Direta da Natura para a ser chamada de Venda por Relações, ampliando oportunidades de progressão do negócio;
- 2017 - É lançada a campanha Para Sempre Contra Testes em Animais. Até 2019, ela obteve oito milhões de assinaturas para pedir pelo fim dos testes em animais no mundo todo no setor de cosméticos;
- 2019 - Avon lança o programa “stand4her” com o objetivo de construir um mundo melhor para as mulheres por meio das mulheres;
- 2019 - A Natura recebe o prêmio ambiental mais importante de mudanças climáticas da ONU por seu programa Natura Carbono Neutro;
- 2019 - The Body Shop apresenta seu Comércio com Comunidade de plástico reciclado, trabalhando com comunidades de catadores de lixo na Índia;



- 2019 - Aesop abre suas primeiras lojas em aeroporto, nas cidades de Incheon (Coreia do Sul) e Melbourne (Austrália), além da primeira loja em formato ampliado em Sydney;
- 2020 - Natura&Co conclui a aquisição da Avon Products, Inc. e cria o 4º maior grupo de beleza PARA o mundo.

De acordo com a notícia publicada na [B]<sup>3</sup> Brasil, Bolsa, Balcão (2019), a Natura &Co é um grupo global, multimarca e multicanal de cosméticos composto pela Natura, Aesop e The Body Shop, todas pioneiras na indústria da beleza. As três empresas são únicas em missão e espírito, mas conectadas por um objetivo comum de moldar um mundo melhor por meio de impacto econômico, social e ambiental positivo.

Nos últimos oito anos, foi reconhecida como uma das empresas mais éticas do mundo pelo Ethisphere Institute, referência global na definição e desenvolvimento de padrões éticos para a condução de negócios ([B]<sup>3</sup> BRASIL, BOLSA, BALCÃO, 2019).

## **3. PROJETO INTEGRADO**

Nesta etapa do Projeto Integrado iremos apresentar conteúdos específicos das unidades estudadas e como são aplicadas neste estudo de caso da empresa Natura & CO.

### **3.1 CONTABILIDADE AVANÇADA**

Realizaremos uma análise sobre os processos de reorganização societária, mais especificamente, as combinações de negócios (fusão, cisão e incorporação) e as Joint Ventures.

Assim como o mercado vive em constante mudança, a legislação comercial e tributária também passam por mudanças, um fator externo (como uma crise econômica) ou interno (como gestão desorganizada), fazem com que as empresas se adaptem para se manterem ativas por mais tempo (LAFS CONTABILIDADE, 2018).

Por essas razões, algumas empresas passam por um processo de reorganização societária, que é uma alteração na estrutura ou composição de uma sociedade, alterando, adaptando e melhorando a forma como ela atua no mercado (LAFS CONTABILIDADE, 2018).

Esse processo pode ser utilizado em diferentes situações, seja pelo interesse dos sócios ou pelas próprias necessidades do mercado, e visa beneficiar a empresa de formas variadas, como um planejamento tributário, fortalecimento da marca no mercado ou alteração de seu tipo legal (LAFS CONTABILIDADE, 2018).

Diante deste assunto, uma assessoria empresarial precisa analisar a estrutura societária e averiguar os benefícios da mudança, podendo ocorrer pelas combinações de negócios entre empresas e as Joint Ventures (LAFS CONTABILIDADE, 2018).

#### **3.1.1 COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS**

Neste tópico, iremos abordar o conceito de combinação de negócios, mais especificamente, de fusão, cisão, e incorporação e identificar os aspectos legais, societários e contábeis do processo.

Como as empresas estão em busca constante por posições de liderança no mercado, expondo-se cada vez mais a transformações e adaptando-se a novas tendências, a fim de aumentar sua competitividade no mercado, expandir seus negócios e aumentar o seu lucro. Uma das formas desta expansão é a combinação de negócios, em que se realiza a compra de controle de outra empresa (LAFS CONTABILIDADE, 2018).

De acordo com a Lafs Contabilidade (2018), entende-se por combinação de negócios uma transação ou outro evento em que um adquirente ou entidade investidora, obtém o controle de um ou mais negócios, classificados conforme abaixo:

- **Cisão:** nesse ato, uma única empresa transfere seu patrimônio para uma ou mais organizações diferentes. Aquela que recebe os bens pode ser constituída somente para essa finalidade, como também pode ser uma já existente. O fundamento legal se encontra no artigo 229 da Lei das Sociedades Anônimas — Lei n.º 6.404 de 1976, e pode ser de duas formas: Parcial, onde apenas parte do patrimônio da empresa é cedido; Total, onde todos os bens da companhia são cedidos e no fim do procedimento a empresa cindida é extinta.
- **Fusão:** duas ou mais sociedades se unem para formar uma nova. As empresas anteriores são extintas, sem passar por dissolução e liquidação, e é constituída uma empresa nova, que assume os direitos e obrigações das antigas. O amparo legal dessa modalidade se encontra no artigo 228 da Lei das S.A e no artigo 1.119 do Código Civil. Também é importante saber que será preciso obter novos registros perante autoridades municipais, estaduais e federais.
- **Incorporação:** Trata-se de uma reorganização em que uma empresa (incorporada), que é absorvida completamente por outra (incorporadora). Agrega-se o patrimônio das duas sociedades em uma só e extingue-se a pessoa jurídica incorporada. A transferência do patrimônio ocorre pelo pagamento de quotas ou ações subscritas. A incorporadora assume todos os direitos e obrigações da incorporada. O artigo 227 da Lei das S.A e o artigo 1.116 do Código Civil permitem essa operação.

Se executada de forma apropriada, a reorganização societária, proverão frutos de amplas vantagens para seu empreendimento como: redução da carga tributária pelo

planejamento tributário; lucratividade mesmo em períodos de crise; fortalecimento de sua marca no mercado; ampliação da clientela; melhor captação de recursos, como a transformação do tipo societário; atualização tecnológica ao fusionar com uma companhia mais moderna; melhor organização do quadro societário, entre inúmeras outras, dependendo de como for realizada a reorganização (LAFS CONTABILIDADE, 2018).

Pensando nisso, duas das maiores empresas de cosméticos do mundo, o grupo brasileiro Natura & Co e a americana Avon, em 22/05/2019 oficializou a união que resultou na criação de uma nova companhia Natura Holding no valor estimado em US\$ 11 bilhões (TASSO, 2019).

De acordo com o vídeo publicado no canal do Youtube – Fala Profissional por Saulo Tasso, a aquisição foi feita por troca de ações, criando a Natura Holding, onde Natura tem 74% do capital e a Avon os outros 26%. Assim a Natura é a responsável administrativa e estratégia da Natura Holding (TASSO, 2019).

Tasso (2019) cita também, as declarações do fundador da Natura Luiz Seabra, “A união de hoje cria uma força de importante segmento e acredita que os negócios podem ser uma força do bem e com a Avon irão ampliar os esforços pioneiros para elevar o valor social, ambiental e econômico em uma rede em constante expansão”, e do CEO da Avon Jan Zijderveld, “Estou confiante que a Natura será uma parceira poderosa para a marca e ao mesmo tempo oferece mais escala, onde os revendedores da Natura irão fazer parte do portfólio da Avon, operações e oportunidades ampliadas para colaboradores e revendedores”.

Para comprar o controle da Avon, uma negociação começou em setembro de 2018, onde ficou acertada a troca de papéis das duas companhias e o desembolso de US\$530 milhões para parte dos acionistas da empresa americana. Segundo o comunicado, o objetivo era concluir o acordo até o fim de 2020 e gerar ganhos para a nova companhia entre US\$150 milhões e US\$250 milhões (CORREIO BRAZILIENSE, 2019).

O anúncio foi feito depois do fechamento em alta de 9,43%, das ações da Natura na [B]<sup>3</sup> Brasil, Bolsa, Balcão, em 22/05/2019. O desempenho positivo foi uma reação dos investidores, informados por reportagem do Financial Times, à possibilidade de o

acordo ser assinado. Com a alta dos papéis, a Natura alcançou um valor de mercado de R\$26,6 bilhões, o que representou um ganho de R\$3,3 bilhões em um único dia de pregão. As ações da Avon, negociadas na Bolsa de Nova York, também dispararam, com alta de 9,06%, o que levou a companhia a uma avaliação de US\$1,54 bilhão (CORREIO BRAZILIENSE, 2019).

De acordo com o Correio Braziliense (2019), o contrato com a Natura só se refere à operação da Avon, que é listada na Bolsa de Nova York, o que exclui o negócio nos Estados Unidos, que desde 2015 está separado da operação global em 2015.

As empresas enviaram as informações sobre o negócio para a Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Onde dizia: A Natura informa a seus acionistas e ao mercado em geral que chegou a um acordo com a Avon Products, companhia existente de acordo com as leis de Nova York, para adquirir a Avon em uma operação que envolve troca de ações, que resultará na combinação de seus negócios, operações e das bases acionárias da Natura e da Avon (CORREIO BRAZILIENSE, 2019).

O Correio Braziliense (2019) relata ainda que a Natura obteve compromisso de financiamento perante o Bradesco, Citigroup e o Itaú Unibanco S.A no valor agregado de até US\$1,6 bilhão, a fim de financiar a contrapartida a ser paga aos detentores de ações preferenciais da Avon, assim como determinados pagamentos que possam se tornar devidos como resultado das transações de determinados financiamentos existentes da Avon.

De acordo com nossos estudos, identificamos que a combinação de negócios realizada entre as empresas do Grupo Natura e Avon foi a Cisão Parcial, onde a aquisição foi feita por troca de ações, criando a Natura Holding, onde Natura tem 74% do capital e a Avon os outros 26%. Assim a Natura é a responsável administrativa e estratégia da Natura Holding.

Ficando claro com a identificação no artigo 229, da Lei nº 6.404/76, onde a cisão é a operação pela qual a companhia transfere parcelas do seu patrimônio para uma ou mais sociedades, constituídas para esse fim ou já existentes, extinguindo-se a companhia cindida, se houver versão de todo o seu patrimônio, ou dividindo-se o seu capital, se parcial a versão (BRASIL, 1976).

### **3.1.2 JOINT VENTURES**

Joint venture é um instrumento jurídico, originado nos Estados Unidos. Podendo ser considerada como um método de cooperação entre empresas independentes cuja característica essencial é a realização de um projeto comum, empreendimento, com duração longa ou curta (GOMES et al., 2007).

A característica da joint venture é a realização de um empreendimento comum com duração pré-determinada, mas essa característica perdeu sua relevância com a associação de empresas para a exploração de recursos naturais, realização de projetos industriais e investimento de longa duração, conduzindo a instalação estável da empresa no mercado onde está localizado o investimento (GOMES et al., 2007).

Gomes et al. (2007) relata que esta forma de parceria pode significar união de interesses de empresas de mesma pátria ou estrangeiras. Nas operações internacionais, de modo geral, as joint venture acontecem quando se juntam sócios nacionais e estrangeiros. São apresentadas algumas classificações quanto ao aspecto formal:

- a) corporate joint venture: união de interesses que resulta na criação de uma nova pessoa jurídica (empresa - sociedade);
- b) non corporate joint venture: união de interesses e riscos, sem a formação de uma nova pessoa jurídica.

A existência de acordos contratuais é o que diferencia as participações que envolvem o controle conjunto dos investimentos em coligadas nas quais os investidores têm influência significativa. Estes acordos são evidenciados de várias formas e devem tratar sobre: as atividades, duração e obrigações da joint venture; a nomeação da diretoria ou órgão equivalente, os poderes de voto dos participantes da joint venture; a participação de capital de cada uma das partes; a divisão, entre os investidores, do produto, receitas, despesas ou resultado da joint venture (GOMES et al., 2007)..

O acordo deve ainda especificar um dos investidores para administrar a joint venture. O investidor eleito deve agir de acordo com as políticas operacionais e financeiras a ele delegadas. O acordo contratual que estabelece e especifica o controle conjunto da joint venture, deve assegurar que nenhuma das partes esteja em posição de controlar a joint venture unilateralmente (GOMES et al., 2007).

Gomes et al. (2007) cita que nas normas brasileiras as operações de joint venture são tratadas como parcerias, cujo controle é compartilhado pelas empresas participantes. O controle do negócio é comum, estabelecido contratualmente entre os participantes da sociedade. Alguns tipos de joint venture são contemplados pela legislação brasileira, são os consórcios e as sociedades de propósito específico ou “special purpose entity”.

Com a publicação da Instrução CVM nº 247/96 surge a exigência da elaboração de demonstrações consolidadas por parte das companhias abertas que mantêm investimentos em sociedades controladas em conjunto. De acordo com essa instrução normativa é adotada a consolidação proporcional para as companhias abertas que possuam sociedades de controle conjunto (GOMES et al., 2007).

Os artigos 32 a 34 da Instrução 247/96 tratam sobre a consolidação proporcional das demonstrações contábeis das sociedades controladas em conjunto ou joint venture, onde os componentes do ativo e passivo, as receitas e as despesas das sociedades controladas em conjunto deverão ser agregados às demonstrações consolidadas de cada investidora, na proporção da participação destas ao capital social (GOMES et al., 2007).

Já as demonstrações contábeis consolidadas, deverão ser divulgados o montante dos principais grupos do ativo, passivo e resultado das sociedades controladas em conjunto, bem como percentual de participação em cada uma delas (GOMES et al., 2007).

De acordo com o que foi apresentado por Gomes et al. (2007), o parágrafo 1 do artigo 32 da Instrução CVM nº 247/96, considera “controlada em conjunto aquela em que nenhum acionista exerce, individualmente, o controle direto ou indireto sobre a sociedade investida”.

De acordo com subitem 5 do item III da Consolidação das Demonstrações Contábeis de Sociedades Controladas em Conjunto: Essas disposições alcançam as denominadas joint venture em que, mediante existência de acordo contratual e de parcelas proporcionais de participação, duas ou mais entidades empreendem uma atividade econômica subordinada a um controle conjunto (GOMES et al., 2007).

Uma entidade controlada em conjunto é uma joint venture que pode envolver o estabelecimento de uma sociedade por ações ou quotas, sociedade de pessoas ou outro tipo de entidade que reúne os interesses de cada participante. O que caracteriza uma

empresa com operações joint venture é a existência de um acordo contratual entre os acionistas que estabelece o controle conjunto sobre atividade econômica dessa empresa (GOMES et al., 2007).

Gomes et al. (2007) demonstra segundo o artigo 32, parágrafo 2º, que no caso de uma das sociedades investidoras passar a exercer direta ou indiretamente o controle isolado sobre a sociedade controlada em conjunto, a controladora final deverá passar a consolidar integralmente os elementos do seu patrimônio.

Na consolidação proporcional, a maioria dos procedimentos empregados para esta aplicação é semelhante aos procedimentos utilizados na consolidação de investimentos em controladas (GOMES et al., 2007).

No entanto, pode haver operações entre estes componentes da joint venture e a investidora. Sendo necessário que estes saldos sejam eliminados das demonstrações contábeis da investidora, proporcionalmente a sua participação no capital, e os saldos remanescentes devem estar nas demonstrações como operações com terceiros (GOMES et al., 2007).

Resumidamente, pode-se dizer que as principais eliminações a serem feitas são: eliminação dos saldos a receber e a pagar entre empresas, contas a pagar e a receber; eliminação dos investimentos (100%), investimento a capital social; eliminação das vendas internas; vendas a custo mercadorias vendidas.

## **3.2 ANÁLISE DAS NORMAS E PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS**

Neste item abordaremos o assunto principal deste projeto que é a reorganização societária, com a análise de dois aspectos importantes que podem afetar o reconhecimento de ativos e passivos das empresas: o ajuste a valor presente (CPC 12) e reconhecimento das variações cambiais relacionadas às transações em moeda estrangeira (CP 02).



### 3.2.1 AJUSTE A VALOR PRESENTE

A mensuração a valor presente deve ser aplicada no reconhecimento inicial de ativos e passivos, e poderá também ser reaplicado em um outro momento da vida econômica dos ativos e passivos em raras situações, por exemplo na renegociação de dívidas. É importante ressaltar que o valor presente e o valor justo não são sinônimos (OLIVEIRA, 2016).

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 12, o objetivo é efetuar o ajuste para demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa futuro. Esse fluxo de caixa pode estar representado por ingressos ou saídas de recursos. Para determinar o valor presente de um fluxo de caixa, três informações são requeridas: valor do fluxo futuro (considerando todos os termos e as condições contratados), data do referido fluxo financeiro e taxa de desconto aplicável à transação (CPC, 2008).

Essas informações possibilitam aos tomadores de decisão a melhor avaliação econômica para a alocação dos recursos escassos considerando a incerteza quanto aos fluxos de caixas futuros (OLIVEIRA, 2016).

As taxas de desconto estão ligadas a risco e incerteza, pois o valor do dinheiro no tempo deve ser considerado para efeito de valor presente, dependente da taxa de juros, que reflete o prêmio de risco do ativo (OLIVEIRA, 2016).

Ativos e passivos monetários com juros implícitos ou explícitos embutidos devem ser mensurados pelo seu valor presente quando do seu reconhecimento inicial, por ser este o valor de custo original dentro da filosofia de valor justo (fair value). Por isso, quando aplicável, o custo de ativos não monetários deve ser ajustado em contrapartida; ou então a conta de receita, despesa ou outra conforme a situação (CPC, 2008).

Assim, uma vez ajustado o item não monetário, não deve mais ser submetido a ajustes subseqüentes no que respeita à figura de juros embutidos. Ressalte-se que nem todo ativo ou passivo não-monetário está sujeito ao efeito do ajuste a valor presente; por exemplo, um item não monetário que, pela sua natureza, não está sujeito ao ajuste a valor presente é o adiantamento em dinheiro para recebimento ou pagamento em bens e serviços (CPC, 2008).

Para fins de mensuração, à forma pela qual devem ser alocados em resultado os descontos advindos do ajuste a valor presente de ativos e passivos (juros). A abordagem corrente deve ser eleita como método de alocação de descontos por apresentar uma informação de qualidade a um custo desprezível para sua obtenção. Deve ser utilizada para desconto a taxa contratual ou implícita (para o caso de fluxos de caixa não contratuais) e, uma vez aplicada, deve ser adotada consistentemente até a realização do ativo ou liquidação do passivo (CPC, 2008).

Para fins de desconto a valor presente de ativos e passivos, a taxa a ser aplicada não deve ser líquida de efeitos fiscais e, sim, antes dos impostos. No tocante às diferenças temporárias observadas entre a base contábil e fiscal de ativos e passivos ajustados a valor presente, essas diferenças temporárias devem receber o tratamento requerido pelas regras contábeis vigentes para reconhecimento e mensuração de imposto de renda e contribuição social diferidos (CPC, 2008).

As evidências em notas explicativas devem ser prestadas de forma que permitam aos usuários a obtenção de informações que levem ao entendimento das mensurações a valor presente levadas a efeito nas demonstrações contábeis. É necessário informações detalhadas, colocar nas notas explicativas as premissas utilizadas e os fatores de risco que motivaram as taxas (OLIVEIRA, 2016).

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 12 (CPC, 2008), estas evidências devem compreender as seguintes informações:

- descrição pormenorizada do item objeto da mensuração a valor presente, natureza de seus fluxos de caixa (contratuais ou não) e, se aplicável, o seu valor de entrada cotado a mercado;
- premissas utilizadas pela administração, taxas de juros decompostas por prêmios incorporados e por fatores de risco (risk-free, risco de crédito, etc.), montantes dos fluxos de caixa estimados ou séries de montantes dos fluxos de caixa estimados, horizonte temporal estimado ou esperado, expectativas em termos de montante e temporalidade dos fluxos (probabilidades associadas);
- modelos utilizados para cálculo de riscos e inputs dos modelos;
- breve descrição do método de alocação dos descontos e do procedimento adotado para acomodar mudanças de premissas da administração;

- propósito da mensuração a valor presente, se para reconhecimento inicial ou nova medição e motivação da administração para levar a efeito tal procedimento;
- outras informações consideradas relevantes.

### **3.2.2 VARIAÇÃO CAMBIAL**

Nas demonstrações contábeis, cada entidade, seja uma entidade isolada, uma entidade com operações no exterior ou uma entidade no exterior deve determinar sua moeda funcional, que é a moeda do ambiente econômico principal da entidade. Deverá converter os valores das demonstrações contábeis que estejam expressos em moeda estrangeira para sua moeda funcional (OLIVEIRA, 2016).

Portanto, uma vez determinada a moeda funcional, ela somente pode ser alterada se houver mudança nas transações, nos eventos e nas condições subjacentes. Por exemplo, uma alteração na moeda que influencia fortemente os preços de venda de bens e serviços pode conduzir a alteração na moeda funcional da entidade (CPC, 2010).

O efeito da alteração na moeda funcional deve ser tratado contabilmente de modo prospectivo. A entidade deve converter todos os itens para a nova moeda funcional, utilizando a taxa de câmbio observada na data da alteração. Os montantes resultantes da conversão, no caso dos itens não monetários, devem ser tratados como se fossem seus custos históricos. Variações cambiais advindas da conversão da entidade no exterior, previamente reconhecidas em outros resultados abrangentes, não devem ser transferidas do patrimônio líquido para a demonstração do resultado até a baixa da entidade no exterior (CPC, 2010).

Se a moeda de apresentação das demonstrações contábeis difere da moeda funcional da entidade, seus resultados e posição financeira devem ser convertidos para a moeda de apresentação. Por exemplo, quando um grupo econômico é composto por entidades individuais com diferentes moedas funcionais, os resultados e a posição financeira de cada entidade devem ser expressos na mesma moeda comum a todas elas, para que as demonstrações contábeis consolidadas possam ser apresentadas (CPC, 2010).

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 02 (CPC, 2010), os resultados e a posição financeira da entidade, cuja moeda funcional não é moeda de economia

hiperinflacionária, devem ser convertidos para moeda de apresentação diferente, adotando-se os seguintes procedimentos:

- ativos e passivos para cada balanço patrimonial apresentado (incluindo os balanços comparativos) devem ser convertidos, utilizando-se a taxa de câmbio de fechamento na data do respectivo balanço;
- receitas e despesas para cada demonstração do resultado abrangente ou demonstração do resultado apresentada (incluindo as demonstrações comparativas) devem ser convertidas pelas taxas de câmbio vigentes nas datas de ocorrência das transações; e
- todas as variações cambiais resultantes devem ser reconhecidas em outros resultados abrangentes.

Resumidamente, os ativos e passivos serão convertidos pela taxa cambial de fechamento na data do balanço. As receitas e despesas da demonstração de resultados, serão convertidas com a taxa cambial em vigor nas datas das transações ou, quando possível, pela taxa média do período. Essas variações cambiais resultantes serão descritas em conta específica dentro do patrimônio líquido (OLIVEIRA, 2016).

Caso uma taxa que se aproxime das taxas de câmbio vigentes nas datas das transações, por exemplo, a taxa média para o período, pode ser normalmente utilizada para converter itens de receita e despesa. Mas se as taxas de câmbio flutuarem significativamente, o uso da taxa de câmbio média para o período é inapropriado (CPC, 2010).

As variações cambiais são decorrentes de: conversão de receitas e despesas pela taxas de câmbio vigentes nas datas de ocorrência das transações e conversão de ativos e passivos pela taxa de câmbio de fechamento; conversão dos saldos de abertura de ativos líquidos (patrimônio líquido) pela taxa de câmbio de fechamento atual, que difere da taxa de câmbio de fechamento anterior (CPC, 2010).

Nesta parte do Projeto Integrado, iremos trazer exemplos dessas variações contábeis, para ativo, passivo e demonstrações de resultado dentro da Natura&Co., que foi a empresa escolhida.

A política de proteção cambial da Companhia, considera os valores em moeda estrangeira dos saldos a receber e a pagar de compromissos já assumidos e registrados

nas demonstrações financeiras, bem como fluxos de caixa futuros, com prazo médio de seis meses, ainda não registrados no balanço patrimonial (NATURA, 2020).

Para proteger as exposições cambiais com relação à moeda estrangeira, a Companhia e suas controladas contratam operações com instrumentos financeiros derivativos do tipo swap e Termo de moeda denominado Non-De-liverable Forward (“NDF” ou forward). A Companhia e suas controladas classificam os derivativos em financeiros que são derivativos do tipo swap ou forward, contratados para proteger o risco cambial dos empréstimos, financiamentos, títulos de dívida e mútuos denominados em moeda estrangeira. E operacionais que são derivativos contratados para proteger o risco cambial dos fluxos de caixa operacionais do negócio (NATURA, 2020).

De acordo com a Natura (2020), em 31 de dezembro de 2020, os saldos de derivativos estão assim compostos:

Derivativos "financeiros"						
Consolidado	Valor principal (Notional)		Valor justo		Ganho (perda) de ajuste a valor justo	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
<b>Descrição</b>						
<i>Contratos de swap</i> <sup>18</sup>						
Ponta ativa:						
Posição comprada dólar	2.576.890	2.664.001	4.683.900	3.729.691	421.897	312.984
Ponta passiva:						
Taxa CDI pós-fixada:						
<b>Posição vendida no CDI</b>	<b>(2.576.890)</b>	<b>(2.664.001)</b>	<b>(2.803.797)</b>	<b>(3.002.623)</b>	<b>(172.885)</b>	<b>(248.028)</b>
<i>Contratos de NDFs Forward:</i>						
Ponta passiva:						
Taxa CDI pós-fixada:						
Posição vendida na taxa interbancária	1.409.102	200.896	(22.234)	(2.008)	(16.778)	(160)
<b>Total de instrumentos financeiros derivativos líquido:</b>	<b>1.409.102</b>	<b>200.896</b>	<b>1.857.869</b>	<b>725.060</b>	<b>232.234</b>	<b>64.796</b>

<sup>18</sup>As operações de "swap" consistem na troca da variação cambial por uma correção relacionada a um percentual da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI pós-fixado - no caso do Brasil.

Para os instrumentos financeiros derivativos mantidos pela Companhia e por suas controladas em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, devido ao fato de os contratos serem efetuados diretamente com instituições financeiras e não por meio de bolsas de valores, não há margens depositadas como garantia das referidas operações (NATURA, 2020).

A Natura (2020) apresentou os Derivativos “operacionais” – Consolidado Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, onde a Companhia e suas controladas mantém instrumentos financeiros derivativos do tipo forward, com o objetivo de proteger o risco cambial dos fluxos de caixa operacionais (como operações de importação e exportação):

Descrição	Valor principal (Notional)		Valor justo	
	2020	2019	2020	2019
Posição líquida GBP e USD	1.585.280	200.896	(7670)	(2.008)
Contratos de forward	165.830	1.302.869	(3.422)	512
<b>Instrumentos Financeiros Derivativos, líquido</b>	<b>1.751.110</b>	<b>1.503.765</b>	<b>(11.092)</b>	<b>(1.496)</b>

Na análise de sensibilidade relacionada ao risco de exposição cambial a Administração da Companhia e suas controladas entende que é importante considerar, além dos ativos e passivos com exposição à flutuação das taxas de câmbio registrados no balanço patrimonial, o valor justo dos instrumentos financeiros contratados pela Companhia para proteção de determinadas exposições em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (NATURA, 2020).

	Consolidado	
	2020	2019
Empréstimos e financiamentos no Brasil em moeda estrangeira <sup>48</sup>	(4.246.692)	(3.381.959)
Contas a receber registradas no Brasil em moeda estrangeira	236.782	10.007
Contas a pagar registradas no Brasil em moeda estrangeira	(14.459)	(10.543)
Valor justo dos derivativos "financeiros"	4.680.478	3.729.691
<b>Exposição ativa líquida</b>	<b>656.109</b>	<b>347.196</b>

<sup>48</sup> Não considera os custos de transação.

Nesta análise considera-se somente os ativos e passivos financeiros registrados no Brasil em moeda estrangeira, pois a exposição cambial nos demais países é próxima de zero, em decorrência da moeda forte e da efetividade de seus derivativos, e considera-se que todas as outras variáveis, especialmente as taxas de juros, permanecem constantes e ignoram qualquer impacto da previsão de compras e vendas. As tabelas seguintes demonstram a projeção de perda incremental que teria sido reconhecida no resultado do período subsequente, supondo estática a exposição cambial líquida atual e os seguintes cenários abaixo (NATURA, 2020).

Paridade - R\$ x US\$	Consolidated			
	5,1967	5,1880	3,8910	2,5940
Operação/Instrumento	Exposição real	Cenário provável	Cenário I Depreciação 25%	Cenário II Depreciação 50%
<b>Ativos denominados em US\$</b>				
Valor justo dos derivativos "financeiros"	4.680.478	(7.881)	(1.570.668)	(4.696.211)
Contas a receber registradas no Brasil em moeda estrangeira	236.782	(399)	(79.459)	(237.579)
<b>Passivos denominados em US\$</b>				
Empréstimos e financiamentos no Brasil em moeda estrangeira (a)	(4.246.692)	7151	1.425.099	4.260.994
Contas a pagar registradas no Brasil em moeda estrangeira	(14.459)	24	4.852	14.508
<b>Impacto sobre o resultado e patrimônio líquido</b>		<b>(1.105)</b>	<b>(220.176)</b>	<b>(658.318)</b>

A Natura (2020) ainda relata que o cenário provável considera as taxas futuras do dólar norte-americano para 90 dias, conforme cotações obtidas na Bolsa do Brasil

em 31 de dezembro de 2020 e alinhada aos primeiros vencimentos dos instrumentos financeiros com exposição ao câmbio, R\$ 5,19 /US\$ 1,00. Os cenários II e III consideram uma alta/queda do dólar norte-americano de 25% (R\$ 3,89/US\$ 1,00) e de 50% (R\$ 2,59 /US\$1,00), respectivamente. A Administração utiliza o cenário provável na avaliação das possíveis mudanças na taxa de câmbio e apresenta o referido cenário em atendimento à IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações (CPC 40). A Companhia e suas controladas não operam instrumentos financeiros derivativos com propósito de especulação.

### **3.3 CONTEÚDO DA FORMAÇÃO PARA A VIDA: ATUANDO GLOBALMENTE**

A Formação para a Vida é um dos eixos do Projeto Pedagógico de Formação por Competências da UNIFEOB. E seu objetivo é que seja aplicável e que tenha real utilidade para a sociedade, de um modo geral.

#### **3.3.1 ATUANDO GLOBALMENTE**

É de extrema importância e responsabilidade de cada um prezar pela sustentabilidade. O crescimento da população mundial e o impacto de um clima instável, torna óbvia a necessidade da sustentabilidade. Ao ver um cenário escasso por uma perspectiva macro, não sabemos o que fazer ou por onde começar, pois estamos lidando com fatos que estão fora da nossa zona de influência (UNIFEOB, 2022).

Uma das soluções deste problema é começarmos pensando na sustentabilidade micro. Isso significa que devemos estar atentos e conscientes do que acontece no mundo, mas a nossa atuação pode e deve ser em nosso meio, em nosso lar e trabalho. Agindo corretamente, você influenciará seus amigos, vizinhos e familiares. Essa corrente tende a crescer e atingir pessoas influentes e distintas, fazendo assim, com que mudem o mundo apenas alterando seus hábitos (UNIFEOB, 2022).

A biodiversidade é composta de todas as coisas vivas e pelos ecossistemas que fazem parte. É a exuberância da vida na Terra, num ciclo aparentemente interminável de vida, morta e transformação (UNIFEOB, 2022).

O Brasil abriga a maior biodiversidade do planeta, 20% do número total de espécies da Terra está em nosso território. A biodiversidade não deve ser vista como um obstáculo ao desenvolvimento, mas sim a base da competitividade em um ambiente global (UNIFEQB, 2022).

Devido a fusão entre os elementos químicos, físicos e biológicos, a Terra é capaz de regular sua temperatura e seus elementos de modo a favorecer a vida, com isso, ela resiste a intervenções humanas através de uma auto regulação. Além de ser um ser vivo auto sustentável, ela é capaz de gerar, manter e alterar suas condições ambientais, temperatura global, conteúdo atmosférico e a salinidade oceânica (UNIFEQB, 2022).

O aquecimento global é devido ao grande crescimento desordenado nas emissões de gases poluentes na atmosfera CO<sub>2</sub>, causando o efeito estufa (UNIFEQB, 2022)..

De acordo com Unifeob (2022), a atividade humana passou a ter grande influência nas alterações climáticas. Entre as ações humanas causadoras das alterações no clima e no aquecimento global estão:

- As atividades industriais em grande escala;
- Parte dos atuais sistemas de transportes;
- Aglomerações urbanas;
- Desmatamento;
- Descarte indiscriminado do lixo;
- Agropecuária.

Mesmo abrigando uma das maiores biodiversidades do planeta, o Brasil é um dos maiores emissores de gases de efeito estufa.

### **3.3.2 ESTUDANTES NA PRÁTICA**

É muito importante que, principalmente as empresas, enxerguem oportunidades em seus negócios a partir de boas práticas de sustentabilidade, assim como consigam se preparar para possíveis ameaças que possam surgir em razão do aumento do desequilíbrio ecológico verificado nos últimos tempos.

A sustentabilidade empresarial pode ser definida como a soma total de práticas por parte da empresa, visando o desenvolvimento sustentável de uma sociedade. Seu



foco é voltado exclusivamente para o planejamento participativo e para criação de uma nova organização econômica e civilizatória (ECYCLE, 2021).

De acordo com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, as empresas precisam basear suas práticas na responsabilidade e no respeito tanto à natureza quanto aos direitos humanos, correndo o risco de enfraquecer a busca por um desenvolvimento sustentável caso priorize o lucro (ECYCLE, 2021).

De acordo com Siteware (2014), nossa equipe trouxe exemplos de práticas sustentáveis para o dia a dia que as empresas podem adotar e assim tornando uma rotina. Podemos acompanhar melhor a explicação destes tópicos abaixo, no material postado em vídeo no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=vzpdqlF8owk&t=22s>

- Economia de papel: evite imprimir várias páginas de documentos, junte os textos e reutilize o papel para rascunho;
- Evite copo descartável: Pratique o uso de garrafinhas ou canecas;
- Recicle o cartucho de tinta: Vários lugares oferecem serviços de recargas de cartuchos, evitando assim o acúmulo de resíduos.
- Utilize transportes alternativos: Carona, Bicicleta, Transporte público, caminhada;
- Use o ar condicionado com moderação: Opte por transformar o ambiente de trabalho em um lugar mais ventilado, com um maior número de janelas.

## 4. CONCLUSÃO

Nossa equipe usou como referência para esse projeto a empresa Natura e Avon, abordamos os temas de fusão, cisão e incorporação.

O tema que mais chamou atenção foi o quesito da importância da sustentabilidade empresarial, algumas empresas ainda deixam muito a desejar nessa prática, sendo que é algo muito mais fácil do que parece. A empresa Natura foi classificada como uma das empresa mais ética do mundo, visando ao extremo a sustentabilidade, sempre em busca de melhorias para sua contribuição perante a sociedade.

Contudo, nossa equipe além de adquirir conhecimento sobre o processo de fusão, cisão e incorporação, diferenciando as empresas de si e podendo observar de uma outra maneira, tivemos a oportunidade de conscientizar as empresas atuais sobre a importância e o impacto da boa prática na sustentabilidade.

## REFERÊNCIAS

[B]<sup>3</sup> BRASIL, BOLSA, BALCÃO. **A Bolsa do Brasil**. Notícias: Natura & Co conclui processo de incorporação de ações da Natura Cosméticos e inicia negociação na B3. São Paulo, 2019. Disponível em: <[https://www.b3.com.br/pt\\_br/noticias/natura-co.htm](https://www.b3.com.br/pt_br/noticias/natura-co.htm)>. Acesso em: 24 mai.2022.

BRASIL. Lei Nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976. **Dispõe sobre as Sociedades por Ações**. Brasília, 1976. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6404compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404compilada.htm)>. Acesso em: 26 mai. 2022.

CPC - COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2): Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis**. Brasília, 03 de Setembro de 2010. Disponível em: <[http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/62\\_CPC\\_02\\_R2\\_rev%2013.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/62_CPC_02_R2_rev%2013.pdf)>. Acesso em: 29 mai 2022.

CPC - COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 12: Ajuste a Valor Presente**. Brasília, 05 de Dezembro de 2008. Disponível em: <[http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/219\\_CPC\\_12.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/219_CPC_12.pdf)>. Acesso em: 27 mai 2022.

CORREIO BRAZILIENSE, Correio Braziliense. Economia: Natura & Avon: fusão gera um negócio de R\$40 bilhões. **Correio Braziliense**, Brasília, 23 mai. 2019. Disponível em: <[https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2019/05/23/internas\\_economia,756724/fusao-da-natura-e-da-avon.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2019/05/23/internas_economia,756724/fusao-da-natura-e-da-avon.shtml)>. Acesso em: 26 mai. 2022.

ECYCLE, Equipe eCycle. **O que é sustentabilidade empresarial**. São Paulo, 22 jan. 2021. Disponível em: <<https://www.ecycle.com.br/sustentabilidade-empresarial/>>. Acesso em: 30 mai. 2022.

GOMES, A. P. A. et al. Evidenciação contábil de operações “joint venture” segundo as normas brasileiras, americanas e internacionais. In: Congresso Brasileiro de Custos, 14, 2007, João Pessoa, PB. **Anais Do Congresso Brasileiro De Custos - ABC**. João Pessoa, 05 de dezembro de 2007. Disponível em: <<https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/1547>>. Acesso em: 27 mai. 2022.

LAFS CONTABILIDADE, Lafs Contabilidade. Reorganização societária: entenda o que é e qual a sua importância. **Lafs Contabilidade**, São Paulo, 18 abr. 2018. Disponível em: <<https://www.lafscontabilidade.com.br/blog/reorganizacao-societaria-entenda-o-que-e-e-qual-a-sua-importancia/>>. Acesso em: 25 mai. 2022.

NATURA, **Natura & CO**. Grupo: Nossa História. São Paulo, 2022. Disponível em: <<https://www.naturaeco.com/pt-br/grupo/nossa-historia/>>. Acesso em: 23 mai.2022.

NATURA, **Natura & CO**. Relações com Investidores: Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas - Referentes ao Exercício Findo em de 31 de Dezembro de 2020. São Paulo, 2020. Disponível em: <<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/9e61d5ff-4641-4ec3-97a5-3595f938bb75/f41ae6dc-aacf-7f57-fdc6-a57ad830fd8d?origin=2>>. Acesso em: 01 jun.2022.

OLIVEIRA, Carlos de. **Contabilidade internacional**. Porto Alegre : SAGAH, 2016. p. 109-118 e 122-130. Disponível em: <<https://unifeob.grupoa.education/plataforma/course/36962/content/386279>>. Acesso em 27 mai. 2022

SITWARE, Equipe Siteware. **Dicas de sustentabilidade nas empresas: como trabalhar de forma consciente**. São Paulo, 09 out. 2014. Disponível em: <<https://www.siteware.com.br/qualidade/dicas-sustentabilidade-nas-empresas/>>. Acesso em: 30 mai. 2022.

TASSO, Saulo. **A Natura comprou a Avon! Entenda!**. Youtube, 02 jul. 2019. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=anNcXvWtuIU>>. Acesso em: 25 mai. 2022.

UNIFEOB, Centro Universitário de Ensino Octávio Bastos. **Atuando Globalmente**. São João da Boa Vista: Unifeob, 2022. Disponível em: <<https://unifeob.grupoa.education/plataforma/course/44398/content/626010>>. Acesso em: 25 mai. 2022